



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230228u76271226787176271226787

Número da Nota

00000002

Data e Hora de Emissão

28/02/2023 10:48:05

Código de Verificação

2LJR-EVAE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.704.464/0001-30**

Inscrição Municipal: **0.323.272-7**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXI DE SANTA TERESASANTAXI**

Nome Fantasia:

Tel.: **2125957447**

Endereço: **RUA Z 19, CAS 1 - SANTA TERESA - CEP: 20251-600**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **264.513.797-00**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **FRANCISCO RODRIGUES DE ALENCAR FILHO**

Endereço: ----

Tel.: ----

Município: ----

UF: ----

E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de táxi

Percurso: Rua Miguel Rezende,320, Santa Teresa X Aeroporto Santos Dumont.

VALOR DA NOTA = R\$ 20,00

Serviço Prestado

16.02.01 - táxi

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	20,00	5,00%	1,00	0,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/03/2023.